



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2891

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Republicação Com Correção - Portaria Nº. 011/2022 de 09 de Fevereiro de 2022** - Concede licença prêmio a servidora municipal, Lidia Valdira Oliveira Mota, Auxiliar Operacional de Saúde e da outras providencias.
- **Republicação Com Correção - Portaria Nº. 028/2022 de 09 de Fevereiro de 2022** - Concede licença prêmio ao servidor municipal, Eliosvaldo Pereira de Santana, Guarda Municipal e da outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias

### PORTARIAS



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**O TRABALHO CONTINUA!**  
CNPJ: 16.443.723/0001/03



**PORTARIA Nº. 011/2022**  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL, LIDIA  
VALDIRA OLIVEIRA MOTA, AUXILIAR  
OPERACIONAL DE SAÚDE E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** requerimento protocolado pela servidora;

**CONSIDERANDO** que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozara do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora **LIDIA VALDIRA OLIVEIRA MOTA**, Aux. Operacional de Saúde, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 10 de Fevereiro de 2022 e término do gozo em 09 de Agosto de 2022, retornando as suas atividades na data citada acima.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 09 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: [quixabeira.ba.gov.br](http://quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com) CNPJ:16.443.723/0001-03

**PORTARIAS**



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**O TRABALHO CONTINUA!**  
CNPJ: 16.443.723/0001/03



**PORTARIA Nº. 028/2022**  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR MUNICIPAL, ELIOSVALDO  
PEREIRA DE SANTANA, GUARDA  
MUNICIPAL E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** requerimento protocolado pela servidora;

**CONSIDERANDO** que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozara do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao servidor **ELIOSVALDO PEREIRA DE SANTANA**, Guarda Municipal, licença prêmio, no prazo de 03 (três) meses com início em 01 de Fevereiro de 2022 e término do gozo em 02 de Maio de 2022, retornando as suas atividades na data citada acima.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 09 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: [quixabeira.ba.gov.br](http://quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com) CNPJ:16.443.723/0001-03